

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA DECISÃO PROCESSO Nº 2018/200511 (2018/223274 ANEXADO AO PRIMEIRO)

Processo Administrativo – Inexecução Contratual
Interessado: COMERCIAL VALFARMA LTDA.Com base na competência que me foi atribuída pela Portaria nº 479/2018–GABP/FSCMP, de 29 de agosto de 2018, publicada no DOE Nº 33.695, de 06 de setembro de 2018, expedida pela Sra. Rosângela Brandão Monteiro, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o Relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, para APLICAR a sociedade empresária COMERCIAL VALFARMA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, aspenalidadesde MULTA MORATÓRIANO valor de R\$ 247,40 (duzentos e quarenta e sete reais e quarentacentavos),correspondente a0,033% (zero, vírgula,zero, trinta etrês por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE00491, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia (contado a partir da data de 24de março de2018)cumulada com MULTA COMPENSATÓRIANO valor de R\$ 1.384,00 (mil trezentos e oitenta e quatro reais), correspondente à10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho; MULTA MORATÓRIANO valor de R\$ 12,38 (doze reais e trinta e oito centavos),correspondente a0,033% (zero, vírgula,zero, trinta etrês por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE00764, por dia de atrasoaté o dia da entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas (contado o atraso apartir da data de 21 de abril de 2018 e até o dia 18 de maio de 2018)cumulada com MULTA COMPENSATÓRIANO valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), correspondente à10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho;IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 05(cinco) anos, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002,art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstosna Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 “a” e “b” do Contrato Administrativo nº 57/2018/FSCMP.

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até dezembro/2018, no valor total de R\$ 1.777,78 (mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), a mesma deverá se paga dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2018.

ROSANE ROSADO GOMES

Diretora Administrativa e Financeira da FSCMP

Protocolo: 405621

DECISÃO PROCESSO Nº 2018/420874

Processo Administrativo – Inexecução Contratual
Interessado: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Com base na competência que me foi atribuída pela Portaria nº 562/2018–GABP/FSCMP, de 05 de outubro de 2018, publicada no DOE Nº 33.721, de 17 de outubro de 2018, expedida pela Sra. Rosângela Brandão Monteiro, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o Relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, para APLICAR a sociedade empresária MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.681.325/0001-57, aspenalidadesde MULTA MORATÓRIANO valor de R\$ 296,80 (duzentos e noventa e seis reais e oitocentavos),correspondente a0,033% (zero, vírgula,zero, trinta etrês por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE00952, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia (contado a partir da data de 07de maiode2018)cumulada com MULTA COMPENSATÓRIANO valor de R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), correspondente à10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho;IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 05(cinco) anos, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002,art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstosna Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 “a” e “b” do Contrato Administrativo nº 95/2018/FSCMP.

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até dezembro/2018, no valor total de R\$ 3.294,80 (três mil,

duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), a mesma deverá se paga dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de dezembro de 2018.

ROSANE ROSADO GOMES

Diretora Administrativa e Financeira da FSCMP

Protocolo: 405622

PORTARIA Nº100/2019/GESP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/01/2019, publicado no DOE 33.778 de 11/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº 91/2018-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 33.571 de 06/03/2018;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer os respectivos cargos efetivos, com conceitos obtidos de acordo com os seus processos de avaliação.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
01	ANDERSON DA SILVA TAVARES	57215793/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
02	BENEDITA CLEONICE DOS SANTOS SMITH	57194486/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
03	CELIA MARIA SANTOS DA SILVA	57196153/1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	EXCELENTE
04	DEBORAH CAROLINA RODRIGUES LUCENA	54190230/2	ENFERMEIRO	EXCELENTE
05	FERNANDA JOSEFA GOMES DA SILVA	5854229/2	TECNICO DE ENFERMEGEM	BOM
06	GIOVANA DOS SANTOS PINHEIRO	57192741/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
07	GEANE AGUIAR BERNARDE	57196558/1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
08	LUCI CARLA DIAS BATTISTA CARVALHO	5636213/3	ENFERMEIRO	BOM
09	MARLY DOS SANTOS BENTES	57193800/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
10	RAPHAEL DOS SANTOS RODRIGUES	57234003/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de Fevereiro de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 405512

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OPresidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão EletrônicoSRP nº88/2018-FSCMP, do tipo menor preço poritem, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra dePulseiras de identificação do paciente para FSCMP,conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses.Sendo vencedora dos itens:01,02,03 (LOTE 1) e ITEM :06 a empresa TXT COMPUTER LTDACNPJn.º04.184.220/0001-73;sendo vencedora dos itens:04,05 (LOTE 2)a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARESCNPJn.º19.848.316/0001-66.

Belém/PA,04 de Fevereiro de 2019.

Manoel Eduardo Amoras Gonçalves

Presidente da FSCMP

Protocolo: 405612

OUTRAS MATÉRIAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO SRP Nº61/2018 FSCMP

PROCESSO S/N/Protocolo: 2018/324220

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOPARA FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses. FORNECEDOR:CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ n.º05.003.408/0001-30, sediada na Rod. BR 316 KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira,nº 08, Bairro:Levilândia, CEP: 67030-025, Ananindeua-PA ,

representada por seu sócio o Sr Waldir Raimundo de Oliveira Brito Junior, brasileiro, casado, portador da identidade nº 3010790 2ª via SSP/PA e inscrito sob o CPF nº 228.410.162-34,doravante denominada vencedora do certame supracitado para o item: 03do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Item	Descrição do Item	Marca/Fab	Quant.	Valor Unitário
3	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 10 ML.	CRISTÁLIA	8000	R\$56,94

VALIDADE: DE 30/10/2018 a 29/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo: 405844

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 87/2018/FSCMP

PROCESSO S/Nº/2018/FSCMP – Protocolo: 2018/434328

OBJETO: Eventual Compra de Fórmulas Infantis.

FORNECEDOR:NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP, CNPJ nº 12.401.269/0001-69, sediada na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1970, Loja A, Sala B, Bairro Centro, CEP: 68.743-010, Castanhal/PA, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) Robson Raphael Oliveira de Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 404697-4 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.901.352-70, vencedora dos itens02, 05, 06 e 07 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 02.	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Fórmula infantil de partida(0 a 6 meses) com 100% de proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas, com DHA e ARA e Nucleotídeos, 100 % lactose e 4g/l de prebióticos. Sem adição de óleo ou oleina de palma. Embalagem de 400g.	NAN SUPREME1 / NESTLE DEUTSCHLAND AG	LATA	300	R\$ 26,07 (Vinte e seis reais e sete centavos)
Descrição do Item 05	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Fórmula infantil de seguimento, em pó, para lactentes a partir do 6º mês de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro do leite de origem animal; acrescida de LCPufas (DHA e ARA) e óleos vegetais, enriquecida com nucleotídeos e nutrientes imunomoduladores. Embalagem de 400g.	NAN COMFOR 2 / NESTLE BRASIL LTDA	LATA	144	R\$ 12,98 (Doze reais e noventa e oito centavos)
Descrição do Item 06.	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Fórmula Infantil para prematuros e ou recém-nascidos de baixo peso, em pó, enriquecida com vitaminas e minerais, acrescida de LCPufas (DHA e ARA). Embalagem de 400g.	PRE NAN / NESTLE NEDERLAND B.V	LATA	800	R\$ 14,94 (Quatorze reais e noventa e quatro centavos)
Descrição do Item 07.	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Leite em pó isento de lactose, enriquecido de Vit. A, C e D e Zinco e Ferro. Apresentação lata ou pacote de 300 gr e 400 gr	NINHO ZERO LACTOSE / NESTLE BRASIL LTDA	LATA	250	R\$ 20,48 (Vinte reais e quarenta e oito centavos)

VALIDADE: DE 31/01/201 ATÉ 30/01/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Protocolo: 405772

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 (REF. PROC. Nº 2018/459790)

ONDE SE LÊ:

2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 (PROC. 2017/454689).

LEIA-SE:

2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 (PROC. 2018/459790)